RESOLUÇÃO Nº 005/2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG.

A Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente da Câmara Municipal de Urucuia, no valor de R$ 11.800.00 (Onze mil e oitocentos reais), para a seguinte dotação:

01.00.00.000.00-Câmara Municipal
01.05.00.000.00-Serviços Gerais da Câmara Municipal de Urucuia-MG
01.05.01.031.90.1.002-Serviço da construção e ampliação do prédio da Câmara Municipal
4490.00-Aplicações diretas.
4490.51-Obras e instalações.....R$ 11.800.00 (ficha 22)

Art. 2º - Como recursos para os créditos abertos no art. anterior, fica anulado parcialmente os valores da seguinte dotação.

01.00.00.000.00-Câmara Municipal
01.05.00.000.00-Serviços Gerais da Câmara Municipal de Urucuia-MG
01.05.01.031.90.1.001
4490.52-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 11.800.00 (ficha 21)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucuia-MG, aos 17 de Setembro de 2002.

José Otávio Machado
Vereador Presidente